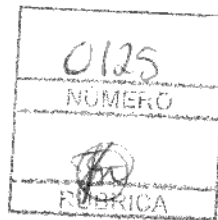




CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE



COMISSÕES TÉCNICAS – 2017

PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL -
PROJETO DE LEI SUBSTITUTO AO PL N.º 188/2017.

EMENTA: "INSTITUI O NOVO PLANO DIRETOR DE CANOINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATOR: CHICO MINEIRO.

1. Relatório.

O projeto de lei tem o objetivo de instituir o novo plano diretor no Município de Canoinhas.

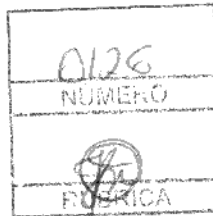
2. Fundamento e Voto do Relator

A proposta é necessária e pertinente, e esta em conformidade com as disposições do Estatuto da Cidade, que determina que a lei que instituir o Plano Diretor, deverá ser revista, a cada dez anos.

Quanto à legalidade da proposição, acatamos o bem lançado parecer Conjunto da Comissão de Justiça e Redação e Finanças Orçamento e Fiscalização, que atesta esta condição, nada havendo a acrescentar.



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE



COMISSÕES TÉCNICAS - 2017

Portanto, meu VOTO é no sentido de que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação de mérito _____.

3. Parecer da Comissão

Diante do exposto, concluo pela constitucionalidade e legalidade da proposição, nos termos das razões constantes deste parecer, somos pelo seu encaminhamento ao Plenário para análise de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 11 de dezembro de 2017.

É o parecer, s. m. j.


VER. CORONEL MÁRIO
Presidente


VER. CÂMILA LIMA
Vice-Presidente


VER. CHICO MINEIRO
Membro